PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA
PUBLICADO NO PLACAR
EM: 02/01/23
Carimbo e Assinatura
Maria do Socorro R. N. Coelho
Secretária Geral
Portaria nº 008/2022

NOMEIA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA ATUAR PERANTE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA TOCANTINS – TO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto nos artigos 6º, LX 8º e 11 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, designar a Sr.ª MARIA DO SOCORRO RODRIGUES NOGUEIRA COELHO, para exercer a função de Agente de Contratação;

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios:

I – ANA LÚCIA ALVES BARBOSA;

II – MARIA APARECIDA AYRES DA CUNHA.

Art. 3º. O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cristalândia, TO, 02 de janeiro de 2023.

SALMERON CÂMARA GOMES
PRESIDENTE